

Ano. 14000
Semestre 70000
Trimestre 40000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Editorio, rua da Imperatriz, 27

ANNO XXXII

CORREIO PAULISTANO

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 13 DE JULHO

ELEIÇÃO NO 14º DISTRITO DA BAHIA

Sobre em discussão a conclusão de voto em separado, no sr. Campos Sales e outro sobre a eleição do 14º distrito da província da Bahia, mandando anular a eleição de todo o distrito e proceder a nova.

O sr. Benjamim diz que o sr. Cândido de Oliveira sustentava, na última sessão, a conclusão do voto em separado do sr. Campos Sales, liberto em um equívoco, invocando a disposição do art. 20 da lei eleitoral para a anulação de diplomas.

O diploma de que fala essa artigo é aquél que recebeu da junta eleitoral, que fixa a apuração de todos os colégios de distrito; mas o diploma do sr. Mário Soárez não está nesse caso, porque não exprime a apuração de todos os colégios do 14º distrito da província da Bahia.

Ora, sendo assim, a cámara não annullando pela votação o diploma do candidato que o houver recebido, e desde que a anulação de eleições não importa a anulação do diploma, não é caso de invocar o citado artigo.

A questão parece-lhe clara. Anullando-se a eleição de duas paróquias, isso não importa a anulação de diploma conferido ao sr. Barão da Villa de Barra, porque a eleição prevalece, apurando-se nela o candidato mais votado. Portanto, tendo o sr. Barão da Villa de Barra maioria de votos, a lei lhe concede um lugar na representação nacional.

O SR. ARAUJO PINHO requer a cámara approva o encerramento da discussão.

O SR. ADRIANO PIMENTEL requer a cámara approva a votação nominal.

Procede-se à chamada.

Respondem sim os srs.: Satyro Dias, Adriano Pimentel, Almeida Oliveira, Costa Rodrigues, Viana Vaz, Frederico Borges, Antônio Pinto, Miguel Castro, Thomas Pompeu, Amaro Bezerra, Moreira Brandão, Dantas Góes, Paúla Primo, José Mariano, Joaquim Tavares, Joaquim Nabucet, Ribeiro de Melo, Frissé Paraiso, Francisco Sodré, Ildefonso de Andrade, Carneiro da Rocha, João Dantas Filho, Juventino Alves, Aristides Spínola, Valdeirso, Bezerra, Fernandes de Meneses, Fransé Carvalho, Cândido de Oliveira, Mazzoncini, Valadairs, Antônio Carlos, Vaz de Melo, José Penedo, Álvaro Botelho, Felício dos Santos, Mário Guia, Affonso Celso Junior, Moreira da Barros, Campos Sales, Prudente de Moraes, Padua Fleury, Bulhões, Augusto Fleury, Alves de Araújo, Schatell, Silva Matheus, Salgado, Itaqui, Masiel, Diana, Joaquim Pedro (50).

Respondem não os srs.: Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowell, Silva Main, Díaz Carneiro, Gomes de Castro, Castello Branco, Cecília de Resende, José Pompeu, Rodrigues Junior, Ribeiro da Cunha, Henrique Marques, Aristides Spínola, José Mariano, Joaquim Tavares, Joaquim Nabucet, Sérgio Gonçalves, Ulysses Viana, Boato Ramos, Antônio de Siqueira, Bernardo de Meneses, Sobrinho, Ribeiro de Melo, Lourenço do Albuquerque, Sacimbo Junior, Olympio Campos, Coelho Campos, Prisco Paraiso, Francisco Sodré, Ildefonso de Araújo, Carneiro da Rocha, João Dantas Filho, Zama, Juventino Alves, Aristides Spínola, Costa Pereira, Valdeirso, Bezerra de Meneses, Coelho de Almeida, Andréa Figueira, Cândido da Oliveira, Afonso Celso Junior, Álvaro Botelho, Montanhas, Felício dos Santos, Mário Guia, Affonso Celso Junior, Moreira da Barros, Martinho Francisco, Campos Sales, Prudente de Moraes, Padua Fleury, Bulhões, Augusto Fleury, Bento, Silva Matheus, Salgado, Itaqui, Masiel, Diana, Joaquim Pedro (77).

Responde sim o sr. Cruz, Leitão da Cunha, Henrique Marques, Aristides Spínola.

O SR. LEOPOLDO BULHÕES (pela ordem) mostra que pressou assertadamente, apresentando na 2ª discussão o seu substitutivo, que, sendo preferível, podia, seguindo o regimento, entrar na mesma discussão em que se achava o anterior.

Usando do prerrogativo sua, expôs a desídia do presidente de interpretar sobre este ponto, duas terças da cámara se pronunciaram contra.

Podia o orador apelar para a Câmara da desídia do sr. presidente; mas não o fará; apelará da decisão de s. exa. para s. exa. mesmo.

Tratando-se de uma questão importante, não pôde prevenir o direito de dar um voto, vindos que puderam, a respeito dela.

O SR. PRESIDENTE sustentava a sua decisão, por não ver em modo pratico de fazer votar um projeto substitutivo que sonhava materia diversa do art. 1º do projeto; e atribuiu a desacordo dos signatários de mesmo substitutivo o não terem os mesmos desejado dali a matéria concernente ao artigo que se achava em votação.

O SR. LEOPOLDO BULHÕES (pela ordem) mostra que pressou assertadamente, apresentando na 2ª discussão o seu substitutivo, que, sendo preferível, podia, seguindo o regimento, entrar na mesma discussão em que se achava o anterior.

Usando do prerrogativo sua, expôs a desídia do presidente para a Câmara.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA (pela ordem) declarou que, cedendo ao sr. Paúla Fleury a presidência, este sr. deputado o concordaria a podia admitir como emenda, na 2ª discussão, o projeto que o sr. Leopoldo Bulhões apresentava com outros colegas; e que o orador responderia afirmativamente, isto é, para ser substitutivo à discussão conjuntamente com o art. 1º do projeto que se achava em discussão.

No dia seguinte, o sr. presidente declarou que não podia admitir a discussão substitutiva por conta de matéria estranha ao art. 1º, e que esta discussão em forma de emenda ao substitutivo, à excepção do sr. Bulhões, que limitou a protestar.

Entende o orador que s. exa. deve insistir, nessa ocasião, no seu protesto. Isto traria a vantagem de remover o embargo em que se achava agora a Câmara de votar em uma questão que não estava em discussão. E se o nobre deputado tivesse insistido, podia contar com o voto do orador, que discorda de opinião da mesa, pois entende que aquele projeto pode ser aceito como emenda ao art. 1º, em discussão. Assim, não tendo sido discutido, o regimento proibia que fosse admitido à votação.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas seja por prioridade de sua apresentação.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a votação das emendas da comissão, na 2ª discussão.

O SR. FELICIO DOS SANTOS (pela ordem) entende que sendo de estilo votarem-se em primeiro lugar as emendas da comissão, assim se deve proceder agora, visto como se compreendesse terem sido aceitas todas aquelas que a comissão fez, as outras apresentadas por deputados não pertencentes ao comitê.

O SR. PRESIDENTE declara que vai submeter a vot

Requerimentos despachados pela presidencia

13 de Julho

De Isidro Antonio dos Passos.—informe e administrador do correio.

De Antonio Ferras de Campos Camargo.—Informa o tesouro.

De Antonio Jeremias Muniz.—Idem.

De varios habitantes da cidade da Franca.—Em vista da informação prestada não tem logar o que requer.

De Rachel Augusta Alves.—Como requer.

De Maria Emilia Nogueira.—Idem.

De Maria Isabel Fontoura.—Idem.

De Angelo Pires Ramos.—Concede.

De Anna Possidonia Marques.—Como pede.

Consta que o sr. Joaquim José Teixeira respondeu o cargo de contador da camara municipal de Santos.

Hontem, devia ter se reunido a camara municipal de Campinas, em sessão extraordinaria, adm de abrir as petições relativas à nomeação de empregados para o novo mandado que deve ser ali inaugurado a 20 de corrente.

Assinatura de paz do sul da 24

A camara municipal, em sessão de hontem e sob proposta de respectivo juiz de paz em exercício, exonerou José Pardílio de Lima filho do lugar da exercitiva de paz do distrito de sul da freguesia de São, e nomeou para exercer esse cargo o cidadão Francisco Carlos Augusto de Andrade, que já se achava servindo interinamente.

Em Tatuí, em uma altercação, Roberto Bonini feriu levemente a Antonio Gregorio. A autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu a auto de corpo de delito.

Realizou-se, hoje, a feira de N. S. de Carmo, na Praça de respectivo convento.

A missa cantada principiará às 11 da manhã, pregada no evangelho e ilustrado padre mestre Senna Freitas.

Às 5 horas da tarde dar-se-á o solemne « Te Deum Laudamus. »

Suplemento de Juiz municipal

Foi nomeado o capitão Evaristo de Campos Leite para exercer, até o fim do corrente quadriénio, o cargo de 3º suplente do juiz municipal e de oficial de termos da Belém de Desesvalado.

A João Rodrigues da Camarga foi concedida a exoneração, que podia, de 3º suplente do juiz municipal e de ofícios de termo de S. Carlos de Pinhal; sendo nomeado, para aquela cargo, o capitão Joaquim Ignacio de Matos.

Foi nomeado para representar o Brazil no Congresso Internacional de Botânica e Agricultura que deve reunir-se em Antwerpia de 1 a 10 de Agosto proximo, o sr. conde de Villeneuve.

Club Amical Victor Hugo

Esta sociedade composta, na sua maior parte, de operários da colônia francesa desta capital, solenizou, ante-hontem, no salão de S. José, e aniversário de 14 de Julho, com um concerto em que teve parte diversos amadores.

Seguiu-se uma animada soirée que prolongou-se até às 9 da manhã, dançando cores de cintas parcos.

O serviço, a cargo do sr. Badianne, foi profuso, comendo-se a diretoria em obsequiar aos seus numerosos convidados.

Reinou sempre durante a soirée a maior alegria e cordialidade.

A 7h30 de noite o Club Amical, presidido de uma banda de música, percorreu diversas ruas da capital, saudando, no trajeto, os consulados e as redações das folhas diárias.

Licença

Ao engenheiro-fiscal da Companhia Cantareira e Engotões, Adolpho Augusto Pinto, foi concedida a licença de 20 dias, para tratar de sua saúde.

A polícia...

Referência ao Correio de Campinas:

« A patrulha da rua de Rosarie praticou ante-hontem, à noite, as maiores tropelias.

E informam-nos que provocaram pessoas dentro de suas casas, entrara em casas de negócios, puxara de rede, e diabó! »

...

O soldado Galdino José da Costa, achando-se ante-hontem, das 9 às 11 da noite, de sentinella à esquadra, abandonou o posto, deixando dentro da guarda e cinturão, e espargindo e causou.

Para não fugir em mangas de cemitério, Galdino levou o capote.

Esse soldado ha poucos dias tinha vindos de esquadra, onde sofreu um susto por descer.

A diretoria da Associação Commercial de Santos oficiou a junta Commercial da Corte representando sobre a conveniência de serem elevados a oito o numero de corretorres marcados para aquella praça pelo decreto n.º 7.600, de 3 de Maio de 1880.—Resolveu-se oficiar ao governo no sentido da representação.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 15 DE JULHO DE 1885

Presidencia do sr. Araujo Costa

Ao meio dia, feita a chamada, compareceram os srs. vereadores Rafael de Barros, Lopes de Oliveira, Doutor Rodrigues, Araújo Costa, Nicolau Barcelos, Aquilino de Amaral, Antônio Paes de Barros, G. França, Luís Ferreira e N. Queiroz.

Serviço de secretariado, por secessar-se nomeado e respectivo, o sr. dr. Manoel Dutra.

Decisão da aprovação da nota de soma antecedente, foi lida e seguinte:

EXPEDIENTE

Orçamento

Do dr. José J. G. da Andrade, comunicando que o Asylo de Mendicidade socha-se já funcionando.—Introduz.

Idem, de juiz de paz de sul da 24, capitão Benjamim Constantino, propõe a demissão de José Pardílio de Lima Filho do lugar da exercitiva de paz de sul da 24, e a nomeação de Francisco Carlos Augusto de Andrade, para exercer aquelle cargo.—Aprovado.

Idem, de administrador do comitório, pedindo um adjunto.—Introduz.

Balancetes dos administradores do Mercado, do Comitório, do veterinarie e de aforist, do mês de Junho findo, demonstrando saldos que passaram no mês seguinte.—A' comissão de contas.

ANEXAMENTOS

Do Fernando de Almeida, fazendo uma reclamação à camara.—A' comissão de justiça.

Idem, de pedreiro Gaspar, pedindo medido de guias que coloca.—A' comissão de obras.

Idem, de Alberto Kuhmann, pedindo concessão para abastecimento d'água potável no bairro da Rua Vitor de Társaro, lugar conhecido por Villa Mariana.—A' comissão de justiça e obras.

Idem, de Guilherme Radde, pedindo autorização para, quando trilhos de ferro-e-aço, na conformi-

dade do respectivo contrato.—A' comissão de justiça.

Abajo assinado, meradoras das ruas das Canellas e Concordia, pedindo providências para melhoramento das citadas ruas.—A' comissão de obras.

Requerimento de Henrique Schembourg, fazendo reclamação.—Indiferida.

Ofício do administrador de cemiterio, reclamando sobre a necessidade da colheita de aparelhos para autopsias de cadáveres.—As medos da camara para informar.

Idem de procurador, fazendo consulta sobre um artigo de orçamento vigente.—A' comissão de orçamento.

Abajo assinado, empresários de limpeza pública, pedindo diversas providências.—Providência.

Requerimento do vigário do Brasil, pedindo providências sobre uma rua que se vai ali abrir.—A' comissão de obras.

Ofício dos fiscais da camara, pedindo providências sobre remoções de diversos tubos de excretos.—A' comissão de obras.

Requerimento do Filetes Baudêscio, pedindo pagamento de obras feitas.—Pague-se.

Do mesmo, idem.—Pague-se.

Do mesmo, idem.—Pague-se.

Idem de Raphael Romano, pedindo medido e pagamento de obras feitas.—Pague-se.

Idem do administrador do Mercado, pedindo pagamento de obras executadas naquela praça.—Pague-se.

Idem de Reis & Jenqueira, pedindo pagamento de 1450000 (limpeza pública).—Pague-se.

Idem de José A. de Carvalho, pedindo pagamento de obras.—Pague-se.

Mandou-se pagar férias e contas de Estevam Bittencourt, Francisco Galvão de Almeida, Ferrreira dos Santos, Palha de Camp., Fischer, Fernandes & Comp., Salvador de Camilo, Diário Mercantil, Provincia de S. Paulo, Jorge Seckler & Comp., Paranhos & Nobre e Filetes Baudêscio.—Aprovado.

Requerimento de Firmiano Lyrie, pedindo pagamento em letra.—Indiferido

Mandou-se fazer comissões de justiça e obras, assim de darem parecer, o requerimento assinado por Bernardo Stadigel, José Bryan e Miguel Azevedo.

Prescedeu-se à eleição para um membro do conselho municipal, a qual deu o seguinte resultado :

Dr. Carlos Reis 5 votos

Dr. Boaventura de Andrade 4

Foi eleito o dr. Carlos Reis.

SEGUNDA PARTE

PARCERIAS DE COMISSÕES

Da de obras e justiça, autorizando Antonio José de Freitas Ribeiro a fazer assentamento de guias.—Aprovado.

Da de obras, mandando que seja colocado um chafariz no largo de Santa Cecília.—Aprovado.

Da mesma, aceitando a proposta de José Vieira de Moraes, para o spedeculamento da rua Chripiânia.—Aprovado.

Da mesma, aceitando a proposta de Antonio Augusto Pedra, para os concertos da rua de Santa Rosa.—Aprovado.

Da mesma, indiferindo a petição de Afonso de Albuquerque.—Aprovado.

Da mesma, concedendo um pedage de terreno a José Isidro G. Noves, em frente de uma sua propriedade.—Aprovado.

Da mesma, aceitando a proposta de José Padre da Silva, para os serviços da rua de S. Caetano.—Aprovado.

Foi mandado pagar as seguintes meias custas :

A Galvão Bento Filho 300000

Dr. Estevam de Oliveira 474000

A Coimbra dos Santos 200000

A Aquilino de Amaral Filho 305000

A Quirino Chaves 300000

Approved.

Da de obras, mandando fazer os concertos da ponte de Cambuci.—Aprovado.

TERCEIRA PARTE

INDICAÇÕES

De sr. Araújo Costa, fazeendo largas considerações da camara, sobre propostas severas de empresas para a aferramento da varzea do Carmo.—A' comissão de missões de obras e justiça.

Do sr. Dutra, para que fique o sr. vereador Barnel encarregado das obras da ponte de Cambuci.—Aprovado.

Do sr. Aquilino, para que se mande abrir o beco do Pinto.—Aprovado.

Do mesmo, para que seja prolongada a rua preexistente que deve vir à travessa da Glória, até o largo de Liberdade.—A' comissão de obras.

Do sr. Nicols Quesiros, para que se mande cortar a ponte da rua Carneiro Leão.—Aprovado.

Do sr. Manoel Lopes, para que sejam collocadas guias à sua da Conselheiro.—Aprovado.

Do sr. França, para que se substitua o governo da província a continuação de iluminação pública nas ruas das Bambás, Barão de Pirapitinga, Andradina, Triunfo e Almeida Góis.—Aprovado.

Do mesmo, para que sejam collocadas guias na rua de Samorim, Indaiá e largo de Santa Iphigenia e para que se faça a pen e da rua Luis Gama.—Aprovado.

—Levantou-se a sessão às 2 horas.

Consta que, na favela de sr. José Thomaz, município de Cassá Branca, Domingos de tel assassinou, em um tiro, a João Vieira

O criminoso ainda não foi preso e dizem que elle é autor de outras assassinatos.

Foi adiada a inauguração do prolongamento da linha de bondes a vapor do Tremembé.

Loteria de Nictheroy, 357 B

Extraída hontem, 15 de Julho de 1885.

3314. 20.000.000

4802. 10.000.000

2309. 4.000.000

3886. 2.000.000

4657. 2.000.000

956. 1.000.000

2401. 1.000.000

1781. 1.000.000

4597. 1.000.000

4597. 1.000.000

3313. 1.000.000

3315. 1.000.000

4861. 500.000

4861. 500.000

Foigramma recebido pela casa—Delivres Nunes

Conselhos Municipais

No Capão Bonito do Paranapanema foram eleitos para os lugares de membros do conselho de instrução pública, os srs. capitão Manoel Pio e Affonso de Camargo.

A camara municipal elegeu o sr. Edwiges Barboza.

...

Em Campinas Largo de Sorocaba foram eleitos os srs. dr. Paulo Bourroul e professor Francisco de Paula Xavier de Toledo.

A camara municipal nomeou hontem o nosso inteligente amigo o sr. dr. Carlos Reis para membro do conselho municipal da instrução pública que ficou composta dos srs. :

Dr. Carlos Reis

Alferes João Antonio Ribeiro de Lima

Capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo.

Nesta capital, nas freguesias do Sul da Sô e Conselheiro, não compareceram os inspectores do distrito.

Os pais dos alunos da freguesia de Conselheiro, em número de sessenta, sob consulta verbal feita por um nosso amigo, ao honrado administrador da província, resolveram remeter seus votos com firmas reconhecidas,

à inspectoria da instrução publica, para serem em tempo apuradas.

Na freguesia de N. S. do O', o inspecto-ressuscitou-se até a receber a lista dos professores, vendo-se os pais obrigados a darem seus votos no cartório da paz, em presença do professor, e levarem ao conhecimento do presidente o procedimento do inspector.

Na freguesia de S. Bernardo deu-se facto identico.

Em todas essas freguesias foram votados os nossos amigos acima declarados.

O sr. presidente deve quanto antes ordenar, que seja feita a apuração dos votos pois os conselhos tam de formar o conselho diretor antes do

tivi redempti sint, ut humandis fidelium reliquias
spatia latissim) onus Ecclesie etiam initata
constringere confidere, vendores hinc
Quod sit desinit nova (vnde) et quod ne quaqueam
initiata videantur, in hujus modi usus, que supra
diximus, arbitrio omnia p[ro]p[ri]e possit converti.

Nestes tres serviços (para alimentar os pobres,
para remir os captivos e para sepultar os mortos) os
vases da Igreja, ainda mesmo servidos, podem ser
derrotados em vendidos.

Com effeito se não houver vases não servidos,
julgo que todos em geral podem piedosamente ser
aplicados para esses tres fins.

Per ter eu meditado muitas e muitas vezes neste
e em outros trechos do Direito Canónico, foi que
logo se me realizou no anno de 1884 a mudança
das enfermeiras da rua da Glória para o novo hospital
de Arroche, pedi à Mesa administrativa da Santa
Casa autorização para transportar da Capela ou
Igreja da rua Direita, todos os objectos que fossem
precios na espécie de novo hospital.

Essa autorização me foi dada unanimemente, e
confirmada verbalmente pelo exm. e rvdm. sr. Bis-
pe Diocesano.

Neste meu procedimento não dava parecer suspei-
to; fui eu que promovi, e obtevi com grandes difi-
culdades, por meio de subserções, a redescidação
da Igreja de Misericórdia, quando em 1863, em rai-
lo doméstico a torre.

Para melhor serviço de Deus e da humanidade,
julgo que agora deve fazer-se a sua reunião, sem
mudança ou compromisso, no novo hospital do Arro-
che, ainda mesmo profanando-a pela forma deter-
minada no Direito da Igreja.

E na hipótese de que se trata nuda será profa-
nado além do terreno. Todos os materiais serão
utilizados em a nova espécie do Arroche. Será ape-
nas uma mudança de localidade.

Não se pense, porém, que promovo esta mudança
com avarícia; assim é preciso para o bem da Sa-
ta Casa, e portanto das pobres.

Prouverá a Deus que dentro de poucos tempo os si-
nos tradicionais da igreja da Misericórdia estiverem
em uma alta torre, convidando os vizinhos do
novo hospital do Arroche para as comoventas es-
cenações de culto católico, celebradas na projec-
tada espécie de Arroche.

S. Paulo, 15 de Julho de 1885.

O Provedor e capelão da Irmandade
João JACINTO GONCALVES DE ANDRADE.

Muitas pessoas envergonham-se do uso da
copaíba, por que seu emprego revela-se pe-
la transpiração e pelas urinias, o que equiva-
le a confessar uma molestia, que se procura
ocultar. Este inconveniente contribui e
muito para que fosse geralmente aceito o
Sandalo cítrino de Bombaim, preparado por
Midy, e distinto pharmaceutico de Paris,
sob a forma de capsulas redondas. Esta pre-
paração, alem de não ter o cheiro desagrada-
vel da copaíba, é da maior efficacia, pois
cura em dois ou tres dias, quando as cobe-
bas e as injeções requerem semanas para
obter-se igual resultado.

Valvoline

Administração dos Passeios Post Khedi-
vile Alexandria, 18 de Abril de 1882.—Ami-
go e senhor.—Tenho muito prazer em certi-
ficando que o óleo Valvoline é agora usado

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(De nosso correspondente em Santos)

Santos, 15 de Julho de 1885.

CAFÉ

Entradas a 14	2,735 sacas
Desde 1º de maio	44,910 >
Término medio diário	3,207 >
Entradas de 1º de Janeiro até	
hoje	1,108 800 sacas
Subidas desde 1º de maio	79,940 sacas
Maintença	166,000 sacas

Contra vendas de 3,000 sacas na base de 4\$200
por 10 kilos pesos superiores; o mercado fecha sal-
mo porém firme.

Telegramma da Associação Com- mercial para o Havre

Santos, 15 de Julho de 1885.

Estado de mercado estável.
Preço de egood average para o Havre 40\$150.
E por vapor custo e frete 49\$francos.
Existência 165,000

Movimento do Porto

Entradas dia 15

Rio da Prata—Vapor alemão «Hannover», es-
pírito Brandy, em lastre, a Zerrenner Balow &
Comp.

Saída dia 15

Canal e escalaç—Vapor francês «Ville de Par-
nambuco», capitão Thaunay, carga café.

Notícias marítimas

Vapores esperados

«Argentina» Hamburgo e escalaç—16.
«Cerriente» Rio da Prata—16.

«Rio Pardes» Rio de Janeiro—18.

«Aymoré» Rio S. Francisco—18.

Vapores a sair

«Americo» Rio de Janeiro—16
«Corrientes» Hamburgo e escalaç—17

«Hannover» Bremen e escalaç—17.

«Rio Pardes» Portos do Sul—18.

«Aymoré» Rio de Janeiro—19.

MERCADO DO RIO

15 de Julho de 1885.

Entradas	12,000 sacas.
Vendas	7,500 sacas.
Mercado firme.	

Entradas de Sal, os vapores «Orion» e «Gal-
lacia».

Entradas da Europa e paquete francês «Ville de
Bahi».

MERCADO DE S. PAULO

GENÉROS	PREÇOS	UNIDADES
Café	\$	cada arreba
Townsh.	65500	65800
Arroz	75000	95000
Batatinha	25000	45100
Batata doce	25500	\$
Farinha	25500	35000
Dia de milho	25000	35100
Pó de	25000	45500
Feijão	\$	\$
Milho	25200	25400
Palmito	75000	85000
Carne	25000	\$
Alpina	\$	\$
Galinhas	2500	3500
Lentes	2500	3500
Onças	2500	3500
Queijos	2500	3500

para a lubrificação interna das máquinas
Compound surface condensor de alta pressão
nos vapores da malha Post Khedivé.

O uso de sebo e outras quaisquer lubrifi-
cantes está totalmente abolido. A quantida-
de óleo Valvoline necessária é só a
quinta parte daquelas que se empregavam.
Esta quantidade conserva sempre humidade
das partes que funcionam expostas ao va-
por de alta pressão; conservando também as
caldeiras e condensadores sem deixar depósito
algum.

É por observações práticas que se pôde
convencer os machinistas da pequena quan-
tidade necessária para conservar as máchi-
nas em bom estado de trabalho.—Seu cri-
ado, J. Carpenter, engenheiro superintendente
dos Paquebots Post Khedivé. 6-3

S. PAULO

M. Villar, ex-contramestre da antiga
casa Raunier & Cabral, mudou a sua officina
de alfaiate da rua da Imperatriz, 29, para a
rua de S. Bento, 41, baixos do Grande Hotel.
23

Descoberta Paulistana

Único específico contra
hemorroidas.

Ha muito tempo que o famoso—Produto anti-
hemorroidal da Longa Vida—é empregado por de-
senvolvidos com feixes exíguas e explodido resultando
no tratamento das hemorroidas tanto agudas como
chronicas.

É um remedio infallivel para regularizar a
menstruação e curar as fibros brancas, gonorrhées
recentes e antigas, estator da bexiga ou vesical,
molestia de Bright, Nephrite albuminosa ou albu-
minaria.

É um produto delicado e rigorosamente desen-
volvido pelo autor da Atabá de Sabra; re-
medio acreditado no Brasil e na Europa e apli-
cado pelo povo.

Preço de 1 vidro do Produto anti-hemorroidal da
Longa Vida: 2\$500.

Depositário geral para todo o império os ar-
mazéns Moller & Comp., largo do Rosário n. 2. S. Paulo.
100-33

EDITAES

Calor corticos, cocheiras, res-
taurants e outras casas on-
de se aglomeram grande nu-
mero de pessoas:

Para cumprimento do art. 80 do cod. de
posturas de 31 de Maio de 1875 intimo aos
srs. proprietários de quartos, corticos, casas de
quitação, tavernas, casas de pasto, esta-
lagens, armazéns de mantimentos, albergaria
de vacas, cocheiras, casas em que se
trabalha com materiais animais e vegetais e
em geral todo e qualquer estabelecimento,
em que se aglomeram grande numero de
pessoas, à maledade causar no interior duas
vezes ao anno, nos meses de Janeiro & Julho,
sendo que, os que não o fizerem serão mul-
tados em 10\$ e o dobro nas reincidencias.

S. Paulo, 15 de Julho de 1885.

O fiscal das freguesias de Sauta Iphigenia
e Consolação, Alfredo A. de Azevedo.

(alt.)

1º Certidão de aprovação nas matérias da
série anterior;

2º Conhecimento de ter pago a taxa de
51\$000.

A inscrição de matrícula poderá ser feita
por procurador se o aluno tiver im-
pedimento justificado, à juiz do director.

Secretaria da Faculdade de Direito de São

Paulo, 9 de Julho de 1885.

O secretario, André Dias de Aguiar.

(Seg.) 8-3

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do ilmo. sr. dr. Antonio Carlos

Ribeiro de Andrade Machado e Silva, diretor

interino, e de conformidade com o Aviso

do Ministério do Império, n. 1809 de 15 do

corrente mez, faço publico que acha-se aber-

ta nesta secretaria, com o prazo de quatro

mezess, à contar desta data, a inscrição de

candidatos ao lugar de lento substituto da

3ª secção desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito de São

Paulo, 19 de Maio de 1885.

O secretario, André Dias de Aguiar.

8 v. s. e depois 3 p. s. 26

De ordem do ilmo. sr. dr. Antonio Carlos

Ribeiro de Andrade Machado e Silva, diretor

interino, e de conformidade com o Aviso

do Ministério do Império, n. 1809 de 15 do

corrente mez, faço publico que acha-se aber-

ta nesta secretaria, com o prazo de quatro

mezess, à contar desta data, a inscrição de

candidatos ao lugar de lento substituto da

3ª secção desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito de São

Paulo, 19 de Maio de 1885.

O secretario, André Dias de Aguiar.

8 v. s. e depois 3 p. s. 26

De ordem do ilmo. sr. dr. Antonio Carlos

Ribeiro de Andrade Machado e Silva, diretor

CAMISAS

sortimento completo

UNICA CASA que tem um sortimento completo e recebido directamente da Europa.

UNICA CASA que tem contrato com os principaes fabricantes.

UNICA CASA que tem por especialidade artigos finos.

AU PHÉNIX

RUA DA IMPERATRIZ

Esquina da Rua da Boa-Vista

AVISOS

Advocacia

O dr. Carlos Villalva trabalha no escriptorio do dr. A. Brasilense, travessa da Sá, 17 (sobrado) onde pode ser procurado para os serviços de sua profissão, das 10 as 3 horas.

Residencia: rua de S. João, 61.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escriptorio rua de S. Bento n. 48.

Capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo mudou-se do pato de Sá para a travessa da Sá n. 4.

Medico. — O dr. Marcos Arruda, especialista das molestias do peito e coração, mudou seu consultorio para a rue de Palacio, antiga das Casinhas n. 10. Consultas das 12 às 2 horas. Chamados pelo telephone n. 116.

MEDICO

Dr. Eulálio. — Dá consultas à travessa do Colégio de meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia—largo do Arrouche n. 17 A ou pharmacia Popular—Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopata. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 88.

Advogado. — O dr. Cândido Monteiro da Cunha Bueno tem o seu escriptorio de advocacia na travessa da Sá, 6.

Advogado. — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rozário, 42. Rio de Janeiro.

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da S. n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 3 de tarde.

ADVOGADO. — O dr. Pampillo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Brant de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instancia, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer parte da província.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

Dr. Lopes dos Anjos Junior — Advogado. — Escriptorio—rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas da capital e especialmente no fórum de Santos.

Constipações

Defluxos

Catarrhos

são sempre promptamente aliviados pelo remedio.

Elixir Peitoral

DE

CHAMOMILLA

De Pharmacia Ypiranga

em

S. BAULO 60—20

42 — Rua Direita — 42

Preços: — Um frasco . . . rs. 28000
Uma duzia . . . rs. 18000

PERAS

Appreciavel novidade

Maçãs

Queijos do reino

28000, 2500 e 3000 rs.

Linguis

do Rio Grande escocas e em salmoura

Assucar

refinado na corte 400 rs. o kilo; no novo armazém e

CASA DE FRUCTAS

DE Silva Braga & Comp.

Rua Direita n. 33

em frente ao Hotel de França, Quatro Cantos. 3—3

PEDIDOS PELO TELEPHONO N. 90

Fugiram

de José de Almeida Cunha, morador em Jaguary, Minas, os escravos de nome Vicente e Maria. Vicente é casado com mulher branca, tem 23 a 25 anos mais ou menos, corpulento, bem preto, pouca barba e o signal mais saliente é ter o belço superior rachado e arrebitado. Maria, mulata clara, baixa, corpo regular; tem 13 a 14 anos e uma queimadura no braço. Quem aprender esse casal de escravos terá 100 mil réis de gratificação e 50 mil réis se der notícia certa delles.

Jaguary—Província de Minas.

Aug.: e Resp.: Loj.: Cap.: America

Convidado a todos os illr.:s destes e de outr.:s quod.:s para a sessão mag.: de iniciação que terá lugar quinta-feira 16 do corrente. São Paulo, 14 de Julho de 1885. E. V. José C. da Silveira. Secret.: int.



Norddeutscher Lloyd de Bremen

O VAPOR ALLEMÃO

HANNOVER

esperado do Rio da Prata no dia 14 de Julho sahirá depois da indispensável demora para os portos acima.

Estes vapores conduzem medico e criada a bordo e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para fretes, passageiros e mais informações trata-se com os agentes

Zerrenner, Rúlow & C.

Rua de José Ricardo n. 2

SANTOS

Rua Direita n. 40

S. PAULO

COMPANHIA NACIONAL

Navegação a Vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO PARDO

Commandante o capitão-tenente A. P. C. Pereira da Cunha

Sahirá no dia 18 do corrente ao meio-dia para

Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande Pelotas. Porto Alegre, e Montevideó

Recebe carga passageiros

Trata-se com o agente

João Antônio Pereira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n. 33 e 34

SANTOS

NOTA: — Recebe-se os conhecimentos até a véspera da saída do paquete,

A' praça

Francisco de Almeida Nobre, socio da firma Paranhos & Nobre, que hoje se dissolve, e a cargo de quem fica todo o activo e passivo da referida firma, comunica a todos os seus amigos e fregueses que continua com o mesmo ramo de negocio de armazinho, ferragem, drogas, couros, tintas e etc., na mesma casa, sita à rua da Direita n. 8, onde espera continuar a merecer a mesma protecção e confiança que sempre dispensaram à sua firma anterior.

S. Paulo, 13 de Julho de 1885.

Francisco de Almeida Nobre.

VENDE-SE a casa da rua da Glória n. 35, com muitos commodos e grande quintal. Para tratar com o dr. Benedito, à rua da Imperatriz n. 29.

10—0

Aug.: Loj.: Cap.: Amizade

Para intelligencia e governo de todos os obr.:s desta Off.: o thez.: abaixoo assignando mora à rua de S. Bento 58.

S. Paulo, 20 de Maio de 1885.

O thez.: J. Patrício Fernandes.

(qui) 20-

QUALQUER

Dor de dente

cessa immediatamente com o uso da muito procurada e conhecida

Algontina

Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou esfrega-se as gengivas.

VENDE-SE UNICAMENTE

NA

Pharmacia de Ypiranga

G. Th. Hoffmann

68—28

42 — Rua Direita — 42

Em S. Paulo

Preço: — Um vidro 1\$000

A duzia 9\$000

Injecção de Grimault & Cia

COM MATICO

Approveda pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilizou-se as propriedades notáveis das folhas de matico do Peru contra a bilenorrhagia, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os correntes mais rebeldes.

Depósito em Paris, Pharm. GRIMAUT & Cia, 8, Rue Vivienne e nas principais Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

HYGIENE da PELLE-BELLEZA da TEZ

Para proteger a epiderme contra as influencias perniciosas da atmosphera, para conservar ou dar ao rosto, frescura, maciez e maciez, é indispensável adoptar para a toilette diaria o CRÈME SIMON.

Os PÓS de ARROZ SIMON e SABONETE CRÈME SIMON, preparados com glycerina, a sua ação eficaz e beneficiosa é tão rápida e tão evidente que não ha ninguem que use uma vez que não reconheça imediatamente as suas grandes virtudes.

J. SIMON, 36, rue de Provence, PARIS

Depósitos nos principais Pharmaceuticos. Perfumistas e Mercaderes.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso de

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Corte da Russia.

ORIZA-LACTÉ LOÇÃO EMULSIVA

Branqueia e refresca a pele. Far desaparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ Sabão para a pele do D. O. REVEL.

Um sabão para a pele.

ESS-ORIZA Perfumes de todos os ramos novas. Adoptados pela moda.

PRODUTO DE PARIS

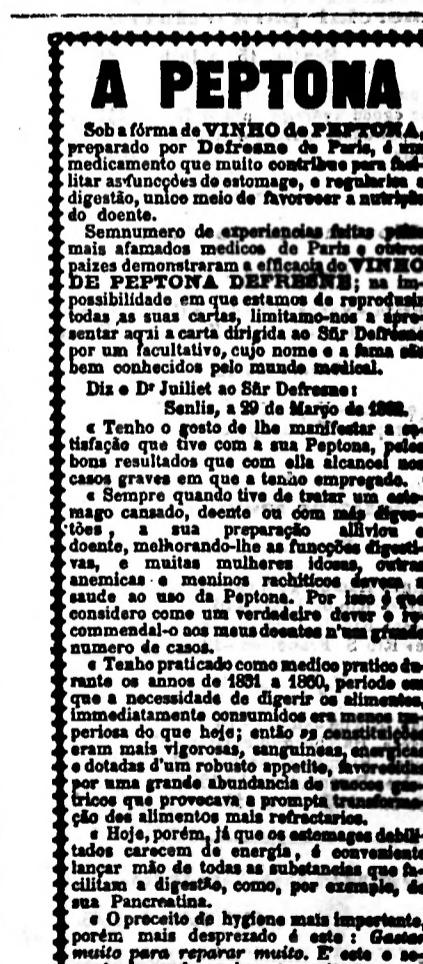
ORIZA-VELOUTÉ PÓ de FLOR d'ARROZ adstringente à pele.

Produstos e avaleados do pescoco.

ORIZA-OIL Oleo para os Cabellos.

DECONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSES.

Depósito principal: 207, rue Saint-Honoré, Paris.



Attenção

Na estação de Itaicy, vende-se semente de catingueiro superior, a 10\$000 a sacca de 8 alqueires de 50 litros. Despacha-se para qualquer ponto da província mediante a importância de cada sacca. Toda a semente, este anno é boa. Quem precisar dirija-se ao abaixo assinado.

Itaicy, 4 de Julho de 1885. Francisco José de Araujo.